



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO N° 062/2019

CONTRATADA: LENZ E LENZ LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

De: GABINETE DO PREFEITO

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, quanto à necessidade de Termo Aditivo ao Contrato n° 062/2019, para acréscimo de valores, visando a possibilidade e a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais, aguardamos com brevidade.

Cláudia - MT, 21 de julho de 2020.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

PARECER JURÍDICO

CONTRATO N° 062/2019

CONTRATADA: LENZ E LENZ LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Sobre o ponto de vista técnico, e com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, esta devidamente comprovada a necessidade de efetuar o acréscimo de itens e valores inicialmente previstos no contrato, tendo em vista a necessidade e interesse da Administração, ante a necessidade de execução de itens e serviços extras, que não estavam inicialmente elencados na planilha.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei Federal n° 8.666/93, nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes, haja vista ambos preveem a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo para eventuais supressões e acréscimos de preços.

A Lei Federal n° 8.666/93, em seu art. 65, § 1°, estabelece:

Art. 65 (...)

§ 1° O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Analisando o objeto do contrato, percebe-se que estamos diante de uma contratação de empresa para a execução da **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**. Logo, plenamente possível os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), visto que trata-se de obra/serviço de engenharia.

O Contrato n° 062/2019, fixa o valor global de **R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**. Conseqüentemente, a Administração possui a legalidade e a possibilidade para firmar eventuais termos aditivos (acrécimo e supressão) até o limite de **R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais)**.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual, nos termos solicitado.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Cláudia – MT, 22 de Julho de 2020.

ELTON DIOGO VIECELLI
Procurador do Município



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATO N° 062/2019

CONTRATADA: LENZ E LENZ LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e o Departamento de Engenharia, bem como a emissão de parecer jurídico favorável a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 062/2019.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser de interesse público a presente alteração, **AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Cláudia – MT, 22 de julho de 2020.

PREFEITO

ALTAMIR KURTEN

MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2019, REFERENTE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA LENZ E LENZ LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, inscrito no CNPJ sob n° 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF n° 403.786.169-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LENZ E LENZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 01.987.957.0001.36 e Insc. Estadual n° 13.569.496-5, estabelecida na Rua Pascoal Moreira n° 1226, Setor Industrial, Santa Carmem/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. **NEODIR LENZ**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original n° 062/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o valor do presente contrato, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato n° 062/2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor inicial do contrato fica acrescido em R\$ 5.559,92(Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Noventa Dois Centavos).*
- 2.2. O valor do contrato, considerando a respectiva adição, passa ser de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 141.359,92(Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2020, sendo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.001.27.812.0014.1030.449051.00.00.00 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato originário, celebrado entre as partes em data de 11/11/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Cláudia - MT, 23 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

LENZ E LENZ LTDA ME
NEODIR LENZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25